



EDITAL Nº 025/2022- PPGSOF

Boa Vista, 01 de abril de 2022.

**RESULTADO OFICIAL E MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS (AS) AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - 2022
(EDITAL UNIFICADO).**

A Comissão do Processo de Seleção dos/as candidatos/as ao ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) 2022, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeada por meio da Portaria N. 011/2021/PPGSOF, de 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Oficial do Processo de Seleção e orientações para matrícula dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras, para o ano de 2022 (Edital Unificado).

Ações Afirmativas			
5 últimos dígitos CPF	Pontuação Total	Ordem Classificação	Situação
90297	580,00	1º	Classificado
78218	548,50	2º	Classificado



Seleção Geral			
5 últimos dígitos CPF	Pontuação Total	Ordem Classificação	Situação
67200	727,00	1º	Classificado/a
98220	722,70	2º	Classificado/a
36782	688,00	3º	Classificado/a
18280	668,20	4º	Classificado/a
36287	631,00	5º	Classificado/a
08267	626,70	6º	Classificado/a
56808	620,00	7º	Classificado/a
04268	607,50	8º	Classificado/a
50530	594,45	9º	Classificado/a
92900	581,00	10º	Classificado/a
73253	572,50	11º	Classificado/a
56282	570,50	12º	Classificado/a
14702	569,50	13º	Classificado/a

Art. 2º O/A candidato/a Classificado/a neste processo, deverá enviar para o e-mail seleção.ppgsof@ufrr, com o assunto “MATRÍCULA SELEÇÃO PPGSOF 2022 – NOME DO CLASSIFICADO), no dia 04/04/2022 (segunda-feira), até as 12h.

Parágrafo Único: Em caso de não envio dos documentos abaixo citados, dentro do prazo estabelecido nesse Edital, será convocado o/a próximo/a candidato/a imediato na lista de aprovados/as.

Art. 3º Deverá ser encaminhado em arquivos individuais os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro de Matrícula, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e/ou passaporte (no caso de estrangeiro)
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e certificação da última eleição (cópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Certificado de Reservista (no caso dos classificados do sexo masculino);



- f) Comprovante de endereço (boleto atualizado da conta de água, luz ou telefone);
- g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação;
- h) Cartão vacinal, com base no art. 2º da Resolução nº 056/2022-CEPE/UFRR, de 23/03/2022, § 5º O comprovante relativo ao ciclo vacinal atualizado contra o SARS-CoV-2, com as duas doses ou dose única da vacina, é requisito obrigatório para adesão ao ensino presencial (EP) na transição do ERE para atividades presenciais e acesso aos ambientes de estudo e trabalho da UFRR de que trata a presente Resolução, para discentes e professores.

Art. 4º Perderá a vaga o/a candidato/a que não enviar ao e-mail seleção.ppgsof@ufrr, a documentação descrita no art. 3º, até as 12h (a.m) do dia 04/04/2022 (segunda-feira).

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Presidente da Comissão de Seleção 2022
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 011/2021 PPGSOF, de 15/12/2021



(Anexo I)

FICHA DE CADASTRO DE MATRÍCULA

01 - DADOS PESSOAIS						
Nome					Sexo	
Data de Nascimento		Local de Nascimento		Estado Civil		
Pai			Mãe			
Nacionalidade		Pessoa com Deficiência	() Sim () Não	Cor/Etnia		
Endereço completo						
				Telefone		
E-mail						

02 - DADOS DOCUMENTAIS					
RG ou Passaporte		Órgão Expedidor		Data de Emissão	
CPF		Certificado de Reservista			
Título de Eleitor		Zona		Seção	

03 - DADOS CURRICULARES					
Curso	Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF (Mestrado)				
Tipo de Ingresso	Processo Seletivo () Geral () Afirmativa	Data de Ingresso	ABRIL/2022		
Escolaridade					
Formação de Nível Superior				Estado	Ano de Conclusão
Curso					
Instituição					

04 – Ciclo vacinal SARS-CoV-2,	
1º Dose/Tipo:	Data:
2º Dose/Tipo:	Data:
Dose de Reforço/Tipo:	Data:

Candidato/a